

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022**  
**EDITAL DE DISPENSA Nº 83/2022**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM O ARTIGO 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.**

**O MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC**, Inscrito no CNPJ Nº 83.102.632/0001-93, com sede na Av. Bernardino Andrade, 86 - Centro, Imbuia/SC - CEP – 88.440-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|  |  |
|--|--|
| <b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>  | <i><b>DIA 13/10/2022, ATÉ ÀS 17:00 HORAS</b></i>   |
| <b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF   |
| <b>ENDEREÇO ELETRONICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b> | <a href="mailto:licitacao@imbuia.sc.gov.br"><u>licitacao@imbuia.sc.gov.br</u></a>  |
| <b>LINK DO EDITAL:</b>   | <a href="https://www.imbuia.sc.gov.br/licitacoes/listar/dispensa"><u>https://www.imbuia.sc.gov.br/licitacoes/listar/dispensa</u></a> |

**1.0 – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto desta Chamada Publica a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL “TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES” DO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, devendo possuir as seguintes características mínimas conforme o Anexo I do presente Edital.

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF  
E declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social,

## **2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Imbuia/SC, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

### **03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

#### **04.122.0009.2.003 – Manutenção Da Administração Central**

(9) 3.3.90.00.00.00.00.00.0119 – Aplicações Diretas

(163) 3.3.90.00.00.00.00.00.1019 – Aplicações Diretas

## **3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 9.681,00 (nove mil e seiscentos e oitenta e um reais)**.

## **4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**4.1.** A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no **DOM/SC**, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao **e-mail: [licitacao@imbuia.sc.gov.br](mailto:licitacao@imbuia.sc.gov.br)** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 83/2022**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/10/2022 até às 17:00h

### **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (c/ emissão não superior a 90 dias) ou o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) para comprovação de Microempreendedor Individual (c/ emissão não superior a 90 dias);

4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;

4.2.3 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial quanto ao SAJ, expedida há menos de 60 (sessenta) dias, acompanhada da **certidão de registro no sistema Eproc**.

**Obs:** Considerando a implantação do sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º de abril de 2019, as certidões deverão ser solicitadas tanto no sistema Eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente caso contrário não terão validade, (sendo possível realizar diligência pela Comissão de Licitação).

4.2.10 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.11 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a empresa licitante executou satisfatoriamente o fornecimento dos itens/prestação de serviços em características de natureza igual ou semelhante ao objeto desta Licitação;

4.2.12 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF e Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (**Anexo III**).

**Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.**

4.2.13. **Será verificado pelo agente de contratação:** o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>).

d) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

e) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

f) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

g) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

h) Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

### **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. Obs. O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais a ser entregue juntamente com as CNDs e dados bancários, que deveram ser encaminhados para o [nfe@imbuia.sc.gov.br](mailto:nfe@imbuia.sc.gov.br); sob pena, da não liberação do respectivo pagamento.

### **6.0– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- a) - Executar a entrega do objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;
- b) - Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- d) - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- e) - O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ou prestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita;
- f) - Praticar preços compatíveis com os de valor de mercado comercializado, não podendo de forma alguma exercer a venda a adjudicante de produtos com valor acima do preço praticado em seu estabelecimento comercial;
- g) - Permitir o livre acesso a adjudicante ao seu estabelecimento comercial, quantas vezes forem necessárias, com o objetivo de verificar os preços de varejo que estão sendo praticados;

- h) - Praticar o mesmo preço que se encontram disponível em seu estabelecimento comercial;
- i) - Substituir os materiais, não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no edital;
- j) - Fornecer materiais de ótima qualidade, ficando responsável por seu transporte e guarda;
- k) - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da entrega dos materiais e/ou equipamentos;
- l) - Responder por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos;
- m) – As entregas dos objetos deste edital correrão por conta exclusivamente da CONTRATADA na Secretaria Municipal de Educação anexa a Prefeitura Municipal, Avenida Bernardino de Andrade nº 86, no município de Imbuia/SC;
- n) - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração;
- o) - O Prazo de entrega/instalação deverá acontecer em até 20 (vinte) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. A empresa vencedora que não efetuar a entrega no prazo solicitado será notificada pela Comissão de Licitação, caso o problema continuar injustificadamente o Município irá cancelar o registro de preço da mesma, podendo ser impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos e aplicação de multa e/ou demais sanções administrativas e
- p) Não entregar o objeto licitado com características e medidas inferiores ou incompatíveis com as mencionadas no Termo de referência – Anexo I do presente edital. Caso a situação aconteça a CONTRADA será notificada pela Comissão de Licitação e deverá providenciar a troca dos materiais incompatíveis em até 05 (cinco) dias.

## **7.0 – DAS PENALIDADES:**

7.1 – A Contratada fica sujeita às penalidades e multas previstas no Art. 156 das sanções administrativas e da tutela judicial” da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2 – A Contratada ficará sujeita à multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor inicial do presente contrato, caso venha interromper a execução das obras ora contratadas sem a ocorrência de nenhum dos motivos elencados Art.155 da Lei 14.133/2021 ou estabelecidos neste contrato.

7.3 – A Contratada assiste ao direito de pedir reconsideração por escrito ao Contratante dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, que será julgada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, relevando ou não a multa ou outras sanções constantes no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

7.4 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

## **8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Imbuia/SC, 07 de outubro de 2022.

**DENY SCHEIDT**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022  
EDITAL DE DISPENSA Nº 83/2022**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. SETOR REQUISITANTE**

1.1 Secretaria Municipal de Educação, cultura, desporto e turismo do município de Imbuia/SC.

**2. DO OBJETO -** Constitui objeto desta Chamada Publica a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL “TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES” DO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC.**

| <b>LOTE<br/>01</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>QTD.</b> | <b>UND.</b> | <b>VALOR<br/>UNIT.</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> |
|--------------------|--|-------------|-------------|------------------------|------------------------|
| ITEM<br>01         | Troféu com 82cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 15cm e largura de 44cm. 03 colunas em acrílico azul fluorescente com espessura de 01cm, altura de 67cm X 18cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 16,5cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC” e placa na base em acrílico espelhado constando a colocação da equipe. | 01          | UND         | R\$ 775,00             | R\$ 775,00             |
| ITEM<br>02         | Troféu com 75cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 13cm e largura de 40cm. 03 colunas em acrílico azul fluorescente com espessura de 01cm, altura de 62cm X 17cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 13cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC” e placa na base em acrílico espelhado constando a colocação da equipe.   | 02          | UND         | R\$ 702,00             | R\$ 1.404,00           |

|            |   |    |     |            |              |
|------------|---|----|-----|------------|--------------|
| ITEM<br>03 | Troféu com 68cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 12cm e largura de 37cm. 03 colunas em acrílico azul fluorescente com espessura de 01cm, altura de 56cm X 15cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 13cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC" e placa na base em acrílico espelhado constando a colocação da equipe. | 04 | UND | R\$ 520,00 | R\$ 2.080,00 |
| ITEM<br>04 | Troféu com 62cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 11cm e largura de 33cm. 03 colunas em acrílico azul fluorescente com espessura de 08cm, altura de 51cm X 14cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 11cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC" e placa na base em acrílico espelhado constando a colocação da equipe. | 03 | UND | R\$ 466,00 | R\$ 1.398,00 |
| ITEM<br>05 | Troféu com 55cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 10cm e largura de 30cm. 03 colunas em acrílico azul fluorescente com espessura de 08cm, altura de 46cm X 12cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 11cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC" e placa na base em acrílico espelhado constando a colocação da equipe. | 02 | UND | R\$ 412,00 | R\$ 824,00   |
| ITEM<br>06 | Troféu com 27cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 05cm e largura de 15cm. 03 colunas em acrílico azul fluorescente com espessura de 08cm, altura de 23cm X 06cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no   | 08 | UND | R\$ 154,00 | R\$ 1.232,00 |

|                |  |     |     |                      |                     |
|----------------|--|-----|-----|----------------------|---------------------|
|                | diâmetro de 07cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC” e placa na base em acrílico espelhado constando “Artilheiro ou goleiro menos vazado”.   |     |     |                      |                     |
| <b>ITEM 07</b> | Troféu com 25cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato retangular na altura de 01cm e largura de 18cm. 01 coluna em acrílico cristal com espessura de 04cm, altura de 23cm X 18cm de largura, e estrela em acrílico espelhado dourado, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC” e placa na base em acrílico espelhado constando “atleta destaque do campeonato”. | 04  | UND | R\$ 87,00            | R\$ 348,00          |
|                |  |     |     | <b>VALOR LOTE 01</b> | R\$ 8.061,00        |
| <b>LOTE 02</b> |  |     |     |                      |                     |
| <b>ITEM 08</b> | Medalha redonda em acrílico nas cores douradas, prata e bronze, com diâmetro de 07cm que permite colocação de adesivos de 35mm, tendo em volta desenhos de ramos de louro. Suporte para fita de até 20mm de largura e 80cm de comprimento de uma cor a ser definida pela secretaria municipal de educação e pela CME.  | 180 | UND | R\$ 9,00             | R\$ 1.620,00        |
|                |  |     |     | <b>VALOR LOTE 02</b> | R\$ 1.620,00        |
|                |  |     |     | <b>VALOR TOTAL:</b>  | <b>R\$ 9.681,00</b> |

**Obs:** Os valores dos itens da tabela acima foram obtidos através de pesquisas de preços, sendo este o menor valor. As empresas interessadas em ofertar propostas melhores, deverão enviar proposta com valores menores que estes fixados na tabela.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A compra se faz necessário para atender a realização e premiação final de atletas participantes do Campeonato municipal de futsal taça Ennio Laércio dos Santos Marques, que se iniciou em 08 de setembro de 2022 juntamente com a abertura das festividades em comemoração aos 60 anos de emancipação política do município de Imbuia/SC no Ginásio Municipal de Esportes Horácio Laurindo Machado, localizado na Rua Prefeito Liberto Scheidt, Município de Imbuia/SC. Destaca-se ainda que está modalidade de esporte (Futsal), tem potencial de atrair públicos significativos,

sendo uma oportunidade à apreciadores do esporte e ao público em geral e para incentivar as crianças e jovens do nosso Município à prática do esporte.

3.2 JUSTIFICATIVA DA MONTAGEM DOS LOTES: A composição dos lotes se dá devido ao município desejar padronização nos troféus e os acrílicos e demais materiais utilizados na confecção dos troféus devem atender coloração específica.

3.3 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, por que o valor não ultrapassa o limite previsto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4 RAZÕES DA ESCOLHA DA EMPRESA: A justificativa da escolha da empresa se justificará por ser empresa especializada, pertinente ao ramo de atividade e que apresentar a pesquisa de preço de menor valor para o objeto desta dispensa, após a publicação do Aviso de recebimento de contrapropostas, pelo período de 3 (três) dias úteis, demonstrando, assim, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

#### **4. DA PROPOSTA**

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita prestação do serviço, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros, alimentação dos profissionais e demais despesas inerentes à entrega dos objetos.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas deverão ser inferiores aos preços fixados pelo Município.

#### **5. DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. Obs. O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais a ser entregues juntamente com as CNDs, que deveram ser encaminhados para o [nfe@imbuia.sc.gov.br](mailto:nfe@imbuia.sc.gov.br); sob pena, da não liberação do respectivo pagamento.

#### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

6.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2022.

|   |
|---|
| <b>03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> |
|---|

|  |
|--|
| <b>04.122.0009.2.003 – Manutenção Da Administração Central</b> |
|--|

|  |
|--|
| (9) 3.3.90.00.00.00.00.0119 – Aplicações Diretas |
|--|

|  |
|--|
| (163) 3.3.90.00.00.00.00.1019 – Aplicações Diretas |
|--|

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

7.1 - O Prazo de entrega/instalação deverá acontecer em até 20 (vinte) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. Caso a empresa não efetuar a entrega no prazo solicitado será notificada pela Comissão de Licitação, caso o problema continuar injustificadamente o Município irá cancelar o contrato, podendo ser impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até três anos e aplicação de multa e/ou demais sanções administrativas;

7.2 - As entregas dos objetos deste edital correrão por conta exclusivamente da CONTRATADA na Secretaria Municipal de Educação anexa a Prefeitura Municipal, Avenida Bernardino de Andrade nº 86, no município de Imbuia/SC;

7.3 - Não entregar o objeto licitado com características e medidas inferiores ou incompatíveis com as mencionadas no Termo de referência – Anexo I do presente edital. Caso a situação aconteça a CONTRATADA será notificada pela Comissão de Licitação e deverá providenciar a troca dos materiais incompatíveis em até 05 (cinco) dias.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- a) Pagar os materiais/serviços na forma ajustada;
- b) Fiscalizar a execução da entrega e/ou dos serviços;
- c) Permitir entrada dos funcionários da Contratada, com a devida supervisão para execução dos serviços.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei:

9.1.1. A Contratada fica sujeita às penalidades e multas previstas no Art. 156 das sanções administrativas e da tutela judicial” da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.1.2. A Contratada ficará sujeita à multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor inicial do presente contrato, caso venha interromper a execução das obras ora contratadas sem a ocorrência de nenhum dos motivos elencados Art.155 da Lei 14.133/2021 ou estabelecidos neste contrato.

9.1.3. A Contratada assiste ao direito de pedir reconsideração por escrito ao Contratante dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, que será julgada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, relevando ou não a multa ou outras sanções constantes no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

## **10. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

I - A fiscalização do contrato será exercida pelo Diretor de esportes Fábio Scheidt como titular e o servidor Jonathan Felipe Amaral como suplente.

II - Atribuições do Fiscal do Contrato:

- a) É a atividade de controle e inspeção do objeto contratado (aquisição de bens, serviços e obras) pela Administração, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Envolve, portanto, responsabilidade com o mérito técnico do que está sendo executado, observadas as condições convencionadas.
- b) Refere-se às atividades da administração pública e de seus agentes visando a se fazer cumprir as obrigações legais da sociedade. A fiscalização consiste em examinar uma atividade para comprovar se cumpre com as normas em vigor.
- c) A forma de fiscalizar os contratos deverá estar prevista na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 39, de 14/09/2020.
- d) Ao Fiscal de Contratos compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos serviços prestados a Administração, bem como a qualidade dos produtos fornecidos. Dentre suas atribuições está a de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; indicar as eventuais glosas das faturas; além das conferências do adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais, compete ao fiscal informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.
- e) Em regra, aprovar as medições (serviços e obras) e atestar as notas fiscais são atribuições do fiscal de contrato, já que ao mesmo compete, entre outras atividades, receber o objeto provisória e definitivamente.

III - A forma de Gestão deste contrato estar prevista na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme Art. 10 e 11, será exercida pela servidora Adriana Schaffer.

- a) Aferir o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- b). Prestar apoio à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, reajuste, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outras, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas do contrato a solução de problemas relacionados ao objeto.
- c) competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário e, se necessário, poderá ter o auxílio de terceiro ou de empresa especializada, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

## **11. VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO:**

11.1 A Autorização de Fornecimento terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Imbuia, 07 de outubro de 2022.

**ANA MARIA DE ANDRADE KREUSCH**  
Secretária Municipal de educação, cultura, desporto e turismo

**ANEXO II****DISPENSA DE VALOR Nº 83/2022**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**MODELO DE PROPOSTA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL “TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES” DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC.**

| <b>LOTE<br/>01</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QTD.</b> | <b>UND.</b> | <b>MARCA</b> | <b>VALOR<br/>UNIT.</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> |
|--------------------|---|-------------|-------------|--------------|------------------------|------------------------|
| ITEM<br>01         | Troféu com 82cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 15cm e largura de 44cm. 03 colunas em acrílico azul florecente com espessura de 01cm, altura de 67cm X 18cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 16,5cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC” e placa na base em acrílico espelhado constando a colocação da equipe. | 01          | UND         |              | R\$                    | R\$                    |
| ITEM<br>02         | Troféu com 75cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 13cm e largura de 40cm. 03 colunas em acrílico azul florecente com espessura de 01cm, altura de 62cm X 17cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 13cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC” e placa na base em acrílico espelhado constando a colocação da equipe.   | 02          | UND         |              | R\$                    | R\$                    |
| ITEM<br>03         | Troféu com 68cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 12cm e largura de 37cm. 03 colunas em acrílico azul  | 04          | UND         |              | R\$                    | R\$                    |

|         |  |    |     |  |     |     |
|---------|--|----|-----|--|-----|-----|
|         | florescente com espessura de 01cm, altura de 56cm X 15cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 13cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC" e placa na base em acrílico espelhado constando a colocação da equipe.  |    |     |  |     |     |
| ITEM 04 | Troféu com 62cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 11cm e largura de 33cm. 03 colunas em acrílico azul florescente com espessura de 08cm, altura de 51cm X 14cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 11cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC" e placa na base em acrílico espelhado constando a colocação da equipe. | 03 | UND |  | R\$ | R\$ |
| ITEM 05 | Troféu com 55cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 10cm e largura de 30cm. 03 colunas em acrílico azul florescente com espessura de 08cm, altura de 46cm X 12cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 11cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC" e placa na base em acrílico espelhado constando a colocação da equipe. | 02 | UND |  | R\$ | R\$ |
| ITEM 06 | Troféu com 27cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato triangular na altura de 05cm e largura de 15cm. 03 colunas em acrílico azul florescente com espessura de 08cm, altura de 23cm X 06cm de largura, e bola em poliestireno metalizado no diâmetro de 07cm, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS  | 08 | UND |  | R\$ | R\$ |

|                |  |     |     |  |                      |           |
|----------------|--|-----|-----|--|----------------------|-----------|
|                | MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC” e placa na base em acrílico espelhado constando “Artilheiro ou goleiro menos vazado”.  |     |     |  |                      |           |
| ITEM 07        | Troféu com 25cm de altura, composto de Base em acrílico preto em formato retangular na altura de 01cm e largura de 18cm. 01 coluna em acrílico cristal com espessura de 04cm, altura de 23cm X 18cm de largura, e estrela em acrílico espelhado dourado, placa frontal em adesivo de vinil constando nome do evento “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA ENNIO LAÉRCIO DOS SANTOS MARQUES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC” e placa na base em acrílico espelhado constando “atleta destaque do campeonato”. | 04  | UND |  | RS                   | RS        |
| <b>LOTE 02</b> |  |     |     |  | <b>VALOR LOTE 01</b> |           |
| ITEM 08        | Medalha redonda em acrílico nas cores douradas, prata e bronze, com diâmetro de 07cm que permite colocação de adesivos de 35mm, tendo em volta desenhos de ramos de louro. Suporte para fita de até 20mm de largura e 80cm de comprimento de uma cor a ser definida pela secretaria municipal de educação.   | 180 | UND |  | RS                   | RS        |
|                |  |     |     |  | <b>VALOR LOTE 02</b> | RS        |
|                |  |     |     |  | <b>VALOR TOTAL</b>   | <b>RS</b> |

- Validade da Proposta 30 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

**Dados bancários para a fase de faturamento:**

Banco:

Agência:

Tipo de Conta:

Número da Conta:

Endereço, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

### ANEXO III

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/2022

#### DECLARAÇÃO

Referência: Processo Licitatório Nº 83/2022 - Dispensa de Licitação nº 83/2022  
Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu (sua) representante legal, senhor (a) ....., inscrito (a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº.....:

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso I do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Administrativo acima referenciado.

**DECLARA**, para fins do disposto no § 1º do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados.

**DECLARA** para fins do disposto no Edital de Dispensa referenciado acima, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, se enquadra como:

- Microempreendedor individual;  
 Microempresa;  
 Empresa de Pequeno Porte;

Conforme inciso I e II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome:.....

- Observação:** a) Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente no ato do credenciamento da mesma junto a Comissão Permanente de Licitações.  
b) Se alguma das hipóteses mencionadas não representar a realidade da empresa, deverá ser suprimida da declaração.